



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 732 SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/11/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Nossa cidade é possuidora de uma Lei Municipal própria sobre a expressa proibição da perturbação ao sossego público com ruídos ou sons excessivos, popularmente conhecida como Lei de Perturbação do Sossego, notadamente a Lei nº 4.127, de 22/12/2000, a qual *“dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências”*.

Esta Casa de Leis tem se mostrado atuante e disposta em colaborar com os demais órgãos competentes na divulgação, cumprimento e melhorias necessárias desta lei, bem como em contribuir com ações que proporcionem o bem-estar das pessoas. Assim, foi criada a Comissão Permanente de Assuntos Relevantes para tratar sobre a referida lei de Perturbação do Sossego composta pelos Vereadores que assinam este documento, onde cabe-nos salientar ainda, a realização de Consulta Pública e Audiência Pública em que a Comissão esteve à frente.

Claramente a Lei de Perturbação do Sossego encontra sua importância em garantir a saúde e bem-estar de todos. Quando cumprida, ela busca uma boa convivência entre a vizinhança além de evitar os inúmeros danos à saúde que o barulho em excesso pode causar como: dores de cabeça, danos auditivos, distúrbios do sono, síndromes metabólicas decorrentes dos distúrbios do sono, obesidade decorrente dessas síndromes metabólicas, estresse, alterações cardiovasculares e até déficit cognitivo em crianças.

O foco é harmonizar a convivência entre todos. Isso é feito limitando a emissão de ruídos que possam interferir no bem-estar da população em geral. Para que tudo isso ocorra, a premissa é uma legislação forte, sendo assim, diante de mudanças ficando cada vez mais rápidas e também do apelo da população colhido por esta comissão, é conveniente que ocorra uma atualização da lei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7K7U-5W9R-WC95-Y0S0
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 732/2022

Diante das razões elencadas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA** e ao Secretário do Verde, **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, apresentar a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei que atualize a Lei de Perturbação do Sossego, contribuindo consideravelmente no combate da poluição sonora em Botucatu e melhorando a qualidade de vida da nossa população.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de novembro de 2022.

Vereadores Autores:

SILVIO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

SS/adps

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7K7U-5W9R-WC95-Y0S0
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7K7U-5W9R-WC95-Y0S0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7K7U5W9RWC95Y0S0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7K7U-5W9R-WC95-Y0S0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7K7U-5W9R-WC95-Y0S0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>